



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3500/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 23 de Junho de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1123/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 6190/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MYLLER CARLOS ANDRADE, código s203357, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Nomear o servidor MYLLER CARLOS ANDRADE, código s203357, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Designar o servidor MAICON PAULO GOULART, código s203366, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor MYLLER CARLOS ANDRADE, código s203357, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1122/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 6180/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando o disposto no art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017;
Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ALESSANDRO CARNEIRO, código s007678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Revogar o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 463/2013, que designou o servidor MAICON PAULO GOULART, código s006736, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor ALESSANDRO CARNEIRO, código s007678.

Art. 3º Remover o servidor ALESSANDRO CARNEIRO, código s007678, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 4º Nomear o servidor ALESSANDRO CARNEIRO, código s007678, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 5º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1389/2017, que designou o servidor ALAN MARCOS VAZ, código s163104, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removido para esta Corte, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Catalão, ocupado pela servidora RENATA RIBEIRO BORGES MELO, código s009115.

Art. 6º Designar o servidor ALAN MARCOS VAZ, código s163104, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Catalão, ocupado pelo servidor ALESSANDRO CARNEIRO, código s006736, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Exonerar a servidora RENATA RIBEIRO BORGES MELO, código s009115, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de junho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1025/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 5072/2022,
RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor DEIVISSON PEREIRA DE MEDEIROS, mediante reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal Militar, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 828/2021, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2021, Seção 2, que autorizou a cessão do servidor DEIVISSON PEREIRA DE MEDEIROS ao Conselho Nacional de Justiça, até o dia 10 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 9 de junho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PA Nº 5852/2022

Interessado: Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza

Assunto: Ajuda de custo

(...)

"Pelo exposto, DEFIRO o pedido de ajuda de custo ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza, na proporção de 01 cota, por ocasião de sua remoção para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, de acordo com a remuneração correspondente ao subsídio percebido no mês em que ocorreu o deslocamento, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Resolução nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 263/2013, alterada pela Portaria nº SGPe nº 09/98, deste

Tribunal.”

Ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para providências pertinentes.

À Diretoria-Geral, em prosseguimento.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1128/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 6139/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 1064, de 14 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 27/06/2022, à servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, CHEFE DE NÚCLEO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

LEIA-SE:

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 30/06/2022, à servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, CHEFE DE NÚCLEO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 23 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1129/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 6140/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 1063, de 14 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 27/06/2022, ao servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

LEIA-SE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 30/06/2022, ao servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 23 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1125/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6404/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 29 a 30/06/2022, ao servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, CHEFE DE SEÇÃO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Formosa-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Religação do sistema de energia fotovoltaica da Vara do Trabalho de Formosa, considerando a vistoria e a aprovação pela ENEL (concessionária de energia elétrica), conforme PA 6401/2022 .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1126/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 6165/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 30/06/2022, ao SÉRGIO DIAS MARQUES, ASSISTENTE no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmo. juiz Rodrigo Dias da Fonseca e os servidores Marcelo Oliveira de Souza, Keila de Moraes Monteiro Fonseca, que realizarão visita técnica à Cidade de Caldas Novas/GO, no dia 30 de junho de 2022, tendo em vista a necessidade de efetivar providências para a realização do 1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau, conforme P.A. nº 6125/22.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria SGJ**

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 1132/2022

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Pires do Rio, nos períodos de 27 de junho a 01 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, nos períodos de 27 de junho a 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6208/2022; RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loliola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, nos períodos de 27 de junho a 01 de julho de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5398/2020 – SISDOC

Interessado(a): RODRIGO PENA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas (dependente)

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6447/2022– SISDOC

Interessado(a): ALINE PATRÍCIA DIAS E SILVA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão da Licença à gestante em 17 de junho de 2022, da Licença à gestante no período de 18 de junho de 2022 a 15 de outubro de 2022 e da respectiva prorrogação, no período de 16 de outubro de 2022 a 14 de dezembro de 2022, e dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependente para fins de imposto de renda e dependência econômica.

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1130/2022

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 4735/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Stael de Fátima Lopes Cançado (s007112), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/07/2022 a 30/06/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 23 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1131/2022

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10067/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS (s008496), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada no Posto Avançado de Porangatu, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 03/06/2022 a 03/06/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 23 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1127/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 6340/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Comunicação Social para a Gerência de Planejamento de Comunicação, a partir de 22 de junho de 2022.

Art. 2º Designar a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Planejamento de Comunicação, anteriormente ocupada pela servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA, código s202971, a partir de 22 de junho de 2022.

Art. 3º Designar, a partir de 22 de junho de 2022, a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Planejamento de Comunicação, ocupada pela servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 23 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria EJ**

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1120/2022

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo sisdoc nº 4601/2020, e

CONSIDERANDO o que consta da Portaria TRT 18ª EJ Nº 257/2022, de 23 de fevereiro de 2022, que revogou a suspensão da realização de atividades formativas presenciais na EJUD18 e autorizou o retorno ao trabalho presencial dos servidores da EJUD18;

CONSIDERANDO que a reforma das instalações físicas da EJUD18 estão em andamento, o que impossibilita o trabalho presencial, com previsão de restabelecimento das condições de trabalho dependendo da execução do respectivo contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, que os servidores da EJUD18 realizem exclusivamente trabalho remoto a partir desta data, até o término do prazo de execução da obra constante do contrato SLC-SEC Nº 16/2022, processo administrativo sisdoc nº 10453/2021, ou que as condições técnicas permitam o retorno ao trabalho presencial.

Art. 2º A secretaria executiva da Escola Judicial acompanhará o andamento da reforma junto à Divisão de Engenharia do TRT18, para possibilitar, tão logo seja tecnicamente possível, o retorno dos servidores da EJUD18 ao trabalho presencial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho .

Goiânia, 22 de junho de 2022.

IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 22 de junho de 2022.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4
ESCOLA JUDICIAL	5
Portaria	5
Portaria EJ	5